



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **MARINA DE LIMA**, ocorrido no dia 16 de julho do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **MARINA DE LIMA**.

Queremos, por meio desta moção, expressar nossos mais sinceros votos de pesar pelo falecimento da Senhora **MARINA**. Sua trajetória de vida foi marcada pelo amor, pela caridade e pela fé, características que a tornaram uma pessoa acolhedora e de grande caráter. Com hábitos simples e um coração generoso, espalhava alegria por onde passava, deixando um legado de bondade e um exemplo de vida para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **LIMA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marçely de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária